



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Cooperações Internacionais

DELIBERAÇÃO Nº 001/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 31 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório de Gestão da Comissão de Relações Internacionais entre os anos de 2012 e 2017, aprovado pela Deliberação CRI-CAU/BR nº 038/2017, que sintetiza a ação da Comissão nas duas gestões fundadoras do CAU/BR;

Considerando o cenário atual das relações bilaterais já oficializadas entre o CAU/BR e entidades de outros países:

Considerando o interesse da atual comissão em estreitar laços e concretizar ações no âmbito das parcerias consolidadas, além de buscar a ampliação da rede de cooperação estabelecida; e

Considerando a necessidade de tradução da minuta de Memorando de Entendimento padrão adotada pela CRI em tratativas internacionais para a língua inglesa;

DELIBERA:

- 1- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para conhecimento e tomada das seguintes providências:
 - a) Envio de comunicação às entidades abaixo elencadas, com as quais o CAU/BR já possui parcerias firmadas, apresentando a nova gestão e reiterando o interesse na promoção de ações conjuntas para o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo:
 - American Institute of Architects (AIA);
 - National Architectural Accrediting Board (NAAB);
 - Architects' Council of Europe (ACE);
 - Consejo Superior de los Colegios de Arquitectos de España (CSCAE);
 - National Council of Architectural Registration Boards (NCARB);
 - Royal Institute of British Architects (RIBA);
 - Colegio de Arquitectos de Costa Rica (CACR);
 - United Nations Office for Project Services (UNOPS);
 - Ordem dos Arquitectos de Cabo Verde (OAC);
 - Ordem dos Arquitectos de Angola (OAA);
 - Conseil National de L'Ordre des Architectes (CNOA) ;
 - Academia de Escolas de Arquitectura e Urbanismo de Língua Portuguesa (AEAULP);
 - United Nations Human Settlements Programme (ONU HABITAT);
 - Architectural Society da China (ASC);
 - Federación de Colegios de Arquitectos de la República Mexicana (FCARM);
 - Colegio de Arquitectos del Peru (CAP).



b) Solicitar aos setores competentes providências para a tradução para a língua inglesa da minuta de Memorando de Entendimento padrão adotada pela CRI nas tratativas internacionais, autorizando eventuais transposições orçamentárias para o atendimento da demanda.

Brasília – DF, 31 de janeiro de 2018.

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Coordenador

NADIA SOMEKH
Coordenadora Adjunta

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA
Membro

JEFERSON DANTAS NAVOLAR
Membro